

.....
.....

TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 01.612.215/0001-26, com sede na: Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade, NOVA IPIXUNA-PA, CEP: 68585-000, neste ato representado por seu: **MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, GESTORA MUNICIPAL, portadora do CPF nº 585.305.502-00, residente na TV. CACHOEIRA PURAQUEQUARA, Nº 71, BAIRRO CENTRO, NOVA IPIXUNA – PARÁ.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO NOS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

PLANILHA DESCRITIVA

1.1. A Planilha Descritiva com as quantidades e valores constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a aquisição em sua totalidade. Os Itens, quantidades e valores estimados, encontram-se alocados no **anexo A** deste Instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Os ITENS objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente justificativa visa esclarecer a necessidade da realização de um **registro de preços** para a eventual contratação de empresa especializada na locação de palcos, sonorização, iluminação, tendas, banheiros químicos e grupo gerador, com o objetivo de apoiar a realização dos eventos e programações do município de Nova Ipixuna.

2.2. Atendendo às demandas de eventos municipais, Nova Ipixuna é um município que promove uma série de eventos e programações ao longo do ano, abrangendo desde celebrações culturais e artísticas até campanhas sociais e ações governamentais. Esses eventos são fundamentais para a integração da comunidade, promoção do turismo local, fortalecimento da cultura e disseminação de informações importantes à população.

Dada a natureza diversa e recorrente dessas programações, é essencial contar com uma estrutura flexível e adaptável. A locação dos equipamentos e estruturas mencionados – como **palcos, sistemas de sonorização, iluminação profissional, tendas, banheiros químicos e grupos geradores** – assegura que cada evento tenha as condições adequadas para ser realizado com sucesso, atendendo ao público com qualidade e segurança.

2.3. Flexibilidade e economia no uso de recursos públicos, a opção pela contratação garante uma maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Ao estabelecer um registro prévio de fornecedores qualificados, a administração municipal poderá acionar os serviços conforme a demanda, evitando contratações emergenciais, que costumam ser mais onerosas.

Além disso, possibilita ter sempre à disposição da administração pública os serviços e equipamentos necessários ao longo do ano sem comprometer o orçamento em uma única contratação volumosa. Isso proporciona uma administração mais econômica e otimizada, visto que a utilização dos recursos será diretamente vinculada à necessidade do momento, evitando desperdícios e garantindo a melhor relação custo-benefício.

2.4. Qualidade na prestação dos serviços e segurança para a população, a locação de equipamentos especializados, como **grupos geradores e banheiros químicos,** também é uma

.....
.....
questão de segurança e bem-estar da população. Em eventos que ocorrem em áreas sem infraestrutura adequada, esses equipamentos são fundamentais para garantir o fornecimento de energia elétrica contínua e a oferta de instalações sanitárias temporárias, evitando transtornos e preservando a saúde pública.

O mesmo se aplica aos **palcos, tendas e equipamentos de sonorização e iluminação**, que necessitam ser instalados e operados por empresas qualificadas, garantindo a estabilidade das estruturas, a qualidade do som e a visibilidade adequada, fatores essenciais para a segurança e conforto dos participantes dos eventos.

Portanto, a contratação por meio de **registro de preços** para a eventual locação de palcos, sonorização, iluminação, tendas, banheiros químicos e grupo gerador é uma medida de extrema relevância para o município de Nova Ipixuna. Além de garantir a realização dos eventos com qualidade e segurança, o procedimento proporciona economia, flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Assim, torna-se possível oferecer à comunidade eventos bem estruturados, sem comprometer o orçamento municipal, e com serviços adequados às necessidades de cada programação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Somente serão aceitos produtos de boa qualidade e dentro da validade prevista no edital.

4.2. Os serviços deverão ser prestados, devidamente de acordo com as informações contidas no Termo de Referência, e o prazo de execução dos mesmos deverá ser de **no máximo 24 (vinte e**

.....
.....
quatro) horas, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da licitante vencedora o frete, carga e descarga do objeto;

4.3. Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.4. O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo se encontra de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontrar será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei;

4.4.1. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.4.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.5. Como forma de orientar este procedimento de bens e serviços, cumpre-nos informar que existem vários tipos de produtos disponíveis e necessários para a realização do planejamento desta secretaria.

4.6. No intuito de atender os requisitos para contratação de empresa, espera-se que o trabalho seja realizado por profissionais devidamente capacitados, comprovando experiência.

4.7. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.8. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

.....
.....
4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.10. Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados.

4.11. Relativos à Habilitação Jurídica: A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

- a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- f)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

.....
.....
g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

4.12. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

II – A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.13. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

.....
.....
c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943;

f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

4.14. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço

Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b2) As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

.....
.....
b3) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMUCEL.

5.2. São Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- a) Fundo Municipal De Educação – FME;
- b) Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS;
- c) Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a administração pública do município de Nova Ipixuna-PA.

6.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

6.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

6.5. Responsabilizar-se pelo Fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

.....
.....
6.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

7.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

8.1. O valor global máximo estimado desta Licitação é de **R\$ 5.115.389,40** (cinco milhões, cento e quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

9. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DO OBJETO

9.1. Da forma de aquisição dos materiais:

9.1.1. A prestação dos serviços será solicitada de acordo com a necessidade e conveniência de cada Fundo e Secretaria, mediante a emissão de solicitação de fornecimento e da nota de empenho.

9.1.2. Os estimativos relacionados neste termo não gera qualquer tipo de obrigação para a Secretaria e Fundos, podendo o Município promover as aquisições de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

9.2. do Local:

9.2.1. Os locais de entrega serão definidos em cronograma a ser estipulado pela Secretaria ou Fundo requisitante, uma vez que estes variam de acordo com o local do evento, as condições de uso e necessidades do Departamento Solicitante.

9.3. Do prazo de entrega e das condições de fornecimento e recebimento

9.3.1. Os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de **24 (vinte e quatro horas)** corridos, a contar da data de recebimento das requisições/ solicitações podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão requisitante do serviço.

9.3.2. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMUCEL, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21.

9.3.3. O transporte dos alimentos deve ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, sendo que no caso de produtos termolábeis (que tende a decompor-se sob a influência do calor), a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

9.3.4. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento dos produtos quanto à temperatura, umidade, empilhamento, ressalvado o direito do Município de promover a devolução do produto que não esteja em condições seguras para armazenagem.

9.3.5. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

9.3.6. O prazo de validade dos produtos/alimentos, objeto deste, NÃO PODERÃO SER INFERIORES a 06 (seis) meses contados da data de recebimento dos produtos/alimentos, ou seja, no momento da entrega, o Fiscal Designado verificará em cada item se os itens se encontram adequados à condição ora exigida. EM CASO DE DISCORDÂNCIA, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR IMEDIATAMENTE o item rejeitado, substituindo-o por um que atenda ao mencionado.

.....
.....
9.3.7. A proponente deverá constar em sua proposta e marca das mercadorias propostas.

9.3.8. Todo produto/alimento deverá conter indicação de data de fabricação e validade.

9.3.9. Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a visando a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade;

9.3.10. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMUCEL, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

9.3.11. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos alimentos/produtos, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

10. GESTÃO DO CONTRATO:

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

.....
.....
10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados através de portaria de nomeação, onde cada órgão requisitante designará o fiscal responsável para fiscalizar o recebimento do serviço e atesto das notas fiscais.

10.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

10.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

.....
.....
10.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

10.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

10.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

-
.....
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c)** der causa à inexecução total do contrato;
 - d)** deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
 - e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar

no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

12.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMUCEL, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, conforme demanda solicitada de cada setor.

12.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

12.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

12.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.5. Do Recebimento:

12.5.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

.....
.....
12.5.1.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.5.1.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

12.5.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.5.1.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas,

.....
.....
devido constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

12.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.11. Liquidação:

.....
.....
12.11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

12.16. Prazo de Pagamento:

12.16.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

.....
.....
12.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

12.18. Forma de Pagamento:

12.18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

13.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:

13.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

.....
.....

14. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA:

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de itens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ata de registro de preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

14.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

14.3. A ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, registrando que o quantitativo elencado visa o atendimento das necessidades por 24 (vinte e quatro) meses.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19. FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Marabá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do objeto que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Ipixuna – PA, 26 de setembro de 2024.

Aprovo o presente Termo de Referência,

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal

MARIA GABRIELA MELO DOS SANTOS

CANDEIRA

Equipe de Planejamento/Portaria nº

112/2024.

ANEXO A
PLANILHA DE ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - PA "16"	45,000	DIA	5.141,28	231357,38
<p><i>Especificação: Configurações mínimas: 08 caixas line c/ 16 auto-falantes de 12" (500 rms), 16 auto-falantes (250 rms), 16 TI (110W rms), 02 amplificadores de 4.400W rms, 01 amplificador de 1.400W rms, 02 amplificadores de 7.400W rms, 01 mesa de som de 32 canais, side mono com 02 caixas de grave, com 04 auto-falantes de 18" 1000W rms, 04 auto-falantes de 12" de 500W rms, 02 TI de 110W rms e no mínimo 20 microfones.</i></p>					
2	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - PA "32"	26,000	DIA	6.057,50	157495,00
<p><i>Especificação: Configurações mínimas: 08 caixas line c/ 16x2 auto-falantes de 12" (500 rms), 16x2 auto-falantes (250 rms), 16 TI (110W rms), 04 amplificadores de 4.400W rms, 02 amplificadores de 1.400W rms, 04 amplificadores de 7.400W rms, 02 mesa de som de 32 canais, side mono com 04 caixas de grave, com 08 auto-falantes de 18" 1000W rms, 08 auto-falantes de 12" 500W rms, 04 TI de 110W rms e no mínimo 24 microfones.</i></p>					
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - PA "48"	16,000	DIA	9.301,85	148829,60
<p><i>Especificação: Configurações mínimas: 08 caixas line c/ 24x2 auto-falantes sub de 12" (500 rms), , 24 TI (110W rms), 06 amplificadores de 4.400W rms, 03 amplificadores de 1.400W rms, 06 amplificadores de 7.400W rms, 02 mesa de som de 40 canais, side com 06 caixas de grave mono, com 12 auto-falantes de 18" 1000W rms, 08 auto-falantes de 12" 500W rms, 04 TI de 110W rms e no mínimo 32 microfones. Iluminação: mínimo de 16 moving, 20 par Led, 04 strobo, 01 máquina de fumaça e 06 mini brut.</i></p>					
4	LOCAÇÃO DE PALCO - PEQUENO PORTE	50,000	DIA	5.161,43	258071,25
<p><i>Especificação: Palco quadrado para eventos de pequeno porte (mínimo 5x5m) - altura mínima 8 metros, com ar condicionado - iluminação: 24 refletores par 64, 02 box truss duplo, 02 box truss simples, 02 mini brut com 4 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça, 01 mesa de luz digital 24 canais, 03 racks dmx, 80 metros de gride de treliças padrão q-30 em alumínio ou similar (piso de compensado de 20 mm na cor preta, com camarim com tamanho mínimo de 3 x3 com ar-condicionado, cobertura e laterais em lona emborrachada, escada de acesso, proteção contra descarga elétrica, proteção nas laterais e fundo do palco, com camarins climatizados).</i></p>					
5	LOCAÇÃO DE PALCO - MÉDIO PORTE	40,000	DIA	8.288,82	331552,60

Especificação: Palco quadrado para eventos de pequeno porte (mínimo 7x5m) - altura mínima 8 metros, com ar condicionado - iluminação: 24 refletores par 64, 02 box truss duplo, 02 box truss simples, 02 mini brut com 4 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça, 01 mesa de luz digital 24 canais, 03 racks dmx, 80 metros de gride de treliças padrão q-30 em alumínio ou similar (piso de compensado de 20 mm na cor preta, com camarim com tamanho mínimo de 3 x3 com ar-condicionado, cobertura e laterais em lona emborrachada, escada de acesso, proteção contra descarga elétrica, proteção nas laterais e fundo do palco, com camarins climatizados).

6	LOCAÇÃO DE PALCO - GRANDE PORTE	20,000	DIA	12.056,31	241126,20
----------	---------------------------------	--------	-----	-----------	-----------

Especificação: Palco Duas águas (mínimo 12x10) e Iluminação: Refletores par 64, Box Truss duplo, Box Truss simples, Mini Brut com lâmpadas, Máquinas de fumaça, Mesa de Luz DIGITAL, Gride de treliças em alumínio ou similar (piso de compensado de 20 mm na cor preta, com camarim com tamanho mínimo de 3 x3 com ar-condicionado, cobertura e laterais em lona emborrachada, escada de acesso, proteção contra descarga elétrica, proteção nas laterais e fundo do palco, com camarins climatizados).

7	LOCAÇÃO DE TENDAS 6X6M	700,000	DIA	675,82	473070,50
----------	------------------------	---------	-----	--------	-----------

Especificação: Tendas 6x6, com montagem e desmontagem, estruturas em ferro galvanizado, com altura do pé direito 2,50m, com cano de 4 polegadas, com as 04 laterais 100% abertas, varas de apoio para aterramento do teto, com dimensão de 02 polegadas, e a estrutura do teto com varas horizontais de 3 polegadas. Tenda tracionada com 04 (quatro) cabo de aço esticado com regulagem da mão francesa pregada no chão

8	LOCAÇÃO DE TENDAS 8X8M	180,000	DIA	867,72	156189,60
----------	------------------------	---------	-----	--------	-----------

Especificação: Tendas 8x8, com montagem e desmontagem. estruturas em ferro galvanizado, com altura do pé direito 2,50m, com cano de 4 polegadas, com as 04 laterais 100% abertas, varas de apoio para aterramento do teto, com dimensão de 02 polegadas, e a estrutura do teto com varas horizontais de 3 polegadas. Tenda tracionada com 04 (quatro) cabo de aço esticado com regulagem da mão francesa pregada no chão

9	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	130,000	DIA	359,59	46746,05
----------	-----------------------------	---------	-----	--------	----------

Especificação: Banheiro químico medindo 2,30 metros de altura, 1,20 metros de largura, 1,20 metros de comprimento, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária

10	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 150 KVA	12,000	DIA	3.555,75	42669,00
-----------	----------------------------------	--------	-----	----------	----------

Especificação: Mínimo 150KWA, gabinado e silencioso

11	LOCAÇÃO DE TENDAS 6X6M - UNIDADE/MÊS	172,000	MÊS	3.215,84	553123,62
-----------	--------------------------------------	---------	-----	----------	-----------

Especificação: Tendas 6x6, com montagem e desmontagem, estruturas em ferro galvanizado, com altura do pé direito 2,50m, com cano de 4 polegadas, com as 04 laterais 100% abertas, varas de apoio para aterramento do teto, com dimensão de 02 polegadas, e a estrutura do teto com varas horizontais de 3 polegadas. Tenda tracionada com 04 (quatro) cabo de aço esticado com regulagem da mão francesa pregada no chão

12	LOCAÇÃO DE TENDAS 6X6M - UNIDADE/QUINZENA	154,000	UNIDADE	1.675,61	258043,94
<i>Especificação: Tendas 6x6, com montagem e desmontagem, estruturas em ferro galvanizado, com altura do pé direito 2,50m, com cano de 4 polegadas, com as 04 laterais 100% abertas, varas de apoio para aterramento do teto, com dimensão de 02 polegadas, e a estrutura do teto com varas horizontais de 3 polegadas. Tenda tracionada com 04 (quatro) cabo de aço esticado com regulagem da mão francesa pregada no chão</i>					
13	LOCAÇÃO DE TENDAS 8X8M - UNIDADE/MÊS	62,000	MÊS	2.818,19	174727,78
<i>Especificação: Tendas 8x8, com montagem e desmontagem. estruturas em ferro galvanizado, com altura do pé direito 2,50m, com cano de 4 polegadas, com as 04 laterais 100% abertas, varas de apoio para aterramento do teto, com dimensão de 02 polegadas, e a estrutura do teto com varas horizontais de 3 polegadas. Tenda tracionada com 04 (quatro) cabo de aço esticado com regulagem da mão francesa pregada no chão</i>					
14	LOCAÇÃO DE TENDAS 8X8M - UNIDADE/QUINZENA	80,000	UNIDADE	1.866,34	149306,80
<i>Especificação: Tendas 8x8, com montagem e desmontagem. estruturas em ferro galvanizado, com altura do pé direito 2,50m, com cano de 4 polegadas, com as 04 laterais 100% abertas, varas de apoio para aterramento do teto, com dimensão de 02 polegadas, e a estrutura do teto com varas horizontais de 3 polegadas. Tenda tracionada com 04 (quatro) cabo de aço esticado com regulagem da mão francesa pregada no chão</i>					
15	LOCAÇÃO DE TENDAS 6X6M - UNIDADE/SEMANA	77,000	UNIDADE	1.124,44	86581,88
<i>Especificação: Tendas 6x6, com montagem e desmontagem, estruturas em ferro galvanizado, com altura do pé direito 2,50m, com cano de 4 polegadas, com as 04 laterais 100% abertas, varas de apoio para aterramento do teto, com dimensão de 02 polegadas, e a estrutura do teto com varas horizontais de 3 polegadas. Tenda tracionada com 04 (quatro) cabo de aço esticado com regulagem da mão francesa pregada no chão</i>					
16	LOCAÇÃO DE TENDAS 8X8M - UNIDADE/SEMANA	50,000	UNIDADE	1.297,09	64854,50
<i>Especificação: Tendas 8x8, com montagem e desmontagem. estruturas em ferro galvanizado, com altura do pé direito 2,50m, com cano de 4 polegadas, com as 04 laterais 100% abertas, varas de apoio para aterramento do teto, com dimensão de 02 polegadas, e a estrutura do teto com varas horizontais de 3 polegadas. Tenda tracionada com 04 (quatro) cabo de aço esticado com regulagem da mão francesa pregada no chão</i>					
17	CAMAROTE VIP MEDINDO NO MÍNIMO 8M ²	5,000	DIA	4.296,34	21481,68

Especificação: estrutura vertical 1 módulo 10x10 com 12 camarotes - escada, guarda corpo - Estrutura vertical de torre para abrigar corpo de jurados, construída com (dois) pavimentos sendo térreo, medindo 8,90 m x 21,80 m, totalizando 194,02 m², confeccionado em sistema estrutural de alumínio modular Q30 com sistemas de conexões de cubo de alumínio 0,30 x 0,30 x 0,30, com sessões de pé direito de 3,00 h. Dotado com cobertura em estrutura similar forrado em lona vinílica branca interno e externa com blackout, piso em estrutura tipo pallet de 10cm forrado com chapas de compensado de 15mm com acabamento em carpete de 4 mm para piso térreo. Em cada andar será montado uma sala de 100m² com estrutura modular tipo ?OCTANORME? ou similar e piso em estrutura de praticável, com forração em carpete. O acesso aos andares deverá ser em escada externa obedecendo o uso do mesmo material empregado na estrutura dotado com corrimão dentro obedecendo padrões de segurança da defesa civil. (deverá ser montado uma rampa de acessibilidade dentro das normas da ABNT). Toda estrutura deverá ser devidamente aterrada conforme as normas da ABNT. Cada estrutura deverá portar quadros de disjuntor independente e circuito elétrica dimensionado de acordo com a demanda solicitada. Toda estrutura deverá estar devidamente estabilizada e com cálculo de cargas apropriado a sua destinação de uso.

18	GRADE DE ISOLAMENTO TUBULAR	1200,000	UNIDADE	291,39	349668,00
-----------	-----------------------------	----------	---------	--------	-----------

Especificação: Grade de Isolamento Tubular, Material: Aço Tubular 1 1/2" - Galvanizado à Fogo Medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura)

19	FECHAMENTO (MONTAGEM E DESMONTAGEM)	600,000	UNIDADE	329,00	197400,00
-----------	-------------------------------------	---------	---------	--------	-----------

Especificação: sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura

20	GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS	400,000	METRO	166,67	66666,00
-----------	----------------------------	---------	-------	--------	----------

Especificação: Peças de Q30 em alumínio para montagem de estruturas

21	GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS: PEÇAS DE Q50 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS	400,000	METRO	119,66	47862,00
-----------	--	---------	-------	--------	----------

Especificação: Peças de Q50 em alumínio para montagem de estruturas

22	PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS - MEDINDO 4 DE ALTURA POR 6 DE LARGURA	24,000	UNIDADE	2.178,17	52275,96
-----------	--	--------	---------	----------	----------

Especificação: Peças de Q30 em alumínio para montagem de estruturas. Medindo 4 de altura por 6 de largura.

23	PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS MEDINDO 6 DE ALTURA POR 8 DE LARGURA	20,000	UNIDADE	2.429,00	48580,00
-----------	--	--------	---------	----------	----------

Especificação: PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS: Peças de Q30 em alumínio para montagem de estruturas. Medindo 6 de altura por 8 de largura.

24	SHOW PIROTÉCNICO - MULTICOLORIDO COM NO MINIMO 10 MINUTOS	4,000	UNIDADE	9.666,20	38664,80
<p><i>Especificação: Show Pirotécnico. Execução de 01 (um) espetáculo de show pirotécnico, multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotécnico: a) 50 Bombas de 03 Polegadas b) 50 Bombas de 04 Polegadas c) 20 Bombas de 05 Polegadas d) 20 Bombas de 06 Polegadas e) 200 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 03 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 04 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 04 Girândolas 2000 Coloridos i) 02 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 04 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 04 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pavio a prova d'água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 10 Minutos Ininterruptos. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários.</i></p>					
25	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	12,000	DIA	3.531,25	42375,00
<p><i>Especificação: ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - Descrição: 01 mesa digital com 40 canais 08 - canhão de led 03 laser nas cores verde e vermelho, 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ Iris 18 lâmpadas par64 f5 18 filtro de cor 61 p/ lâmpadas par64 02 maquinas de fumaça 01 canhão seguidor 02 strobo 01 Operador técnico.</i></p>					
26	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	12,000	DIA	5.173,17	62077,98

Especificação: Descrição: 01 mesa digital com 40 canais 06 moving head 700 spot 08 beam 300 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ Iris 12 acl 06-varas c/4 unid 02 mini brute 06 lampadas 18 lampadas par64 f5 18 filtro de cor 61 p/ lampadas par64 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores 01 canhão seguidor 16 canais de rack aterrados 16 canais de dimmer dmx 02 set light 1000w (luz de serviço) 01 grid 12-frente / 08-de fundo / 06- pé direito / 03-passadas 01 sistema de comunicação intercom 01 multi cabo de 12 vias 02 sistema com arkaos 01 sistema led sinc tvone. House mix 5x5m, com 4,0m de altura dividido em duas partes, sendo uma para cobertura das mesas de som no térreo e no primeiro piso servirá para filmagem e canhão seguidor, estrutura em box de alumínio e banner, 01 operador técnico.

27	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	12,000	DIA	9.557,50	114690,00
-----------	-----------------------------------	---------------	------------	-----------------	------------------

Especificação: Descrição: 01- Console Digital Digidesign Venue SC48 canais, 01- Processador de Sistemas Dolby Lake, 01- Processador de Sistemas DBX 260 p/ o Front Fill, 01- EQ Gráfico Klark Teknik DN 370, 01- CD Player Numark MP 102 MP3, 01- Zero Tron PL 1200, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 20- Caixas LS Audio 210, 04- Caixas LS Audio 208, 24- Caixas LS Audio 218 Sub, 04- Caixas LS Audio 110 p/ Front Fill, 06- Racks de Potências c/Amplificadores Machine cada um com 01PSL 9400 e 01 MPX 3400 e 01 MPX 1400 para o P.A, 01- Rack de Potência c/Amplificadores Machine 01PSL 6400 01 PSL 3400 e 01 PSL 1400 para o Front Fill, Cabos e conexões para ligar o sistema Monitor 01- Console Digital Yamaha PM5D 48 ch., 01- Processador de Sistemas DBX Drive Rack 260 p/ Side Fill, 01- EQ Grafico Machine GE 230, 01- DVD Player, 01- Pentacústica PC 3000ª, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01 PSL 7400 01 PSI 5400 e 01 PSL 1400 p/ Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 08 Caixas LS Audio 208 e 04 Caixas LS Audio 215, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player Pro8 de 8 vias e 01 Power Player Pro XL de 4 vias 10 Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 ShurePSM 600 com Body Pack P6T com Earphone SCL5, 01- Pentacústica PC 3000 A, 08- Monitores de Chão SM 400 EAW spots, 01- Rack de Potência c/Amplificadres TIP 2000 p/ os Monitores spots Sm 400, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais RMV, 01- Case com Reguas de AC e cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador de Guitarra Fender Twin, 01- Amplificador de Guitarra Jazz Choro 120, 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52ª Shure, 01- Mic Beta 91ª, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58ª Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria SB 850 EAW, 02-Operadores Técnicos, 01-Auxiliar de Palco. As marcas presentes no item são de referência e podem ser atendidos com similares e ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação de grande porte para artistas nacionais. Características mínimas: Mesas Controladoras: 2 mesas Computadorizadas com 2048 canais (Avolites, GramMaLight Full Size), Dimmer: 64 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal, 72 Canais de Main power. Refletores: 64 refletores PAR 64 # 1, 2, 5 24 refletores Localight, 16 refletores elipsoidais ETC, 16 refletores Molefay com 8 lâmpadas DWE, Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow Spots: 36 movings head Spot 1200, 36 movings head Wash 575, 24 movings LED Delta R, 32 moving head Bem 700, 8 pontos de intercom, 4 máquinas de fumaça, 16 Attomics 3000, 4 canhões seguidores HMI 1200, 2 Searchs Lights DMX com lâmpadas Xenon de 4000 Watts. Estruturas de alumínio: 120 metros de estrutura de alumínio especial Q-30 de 1, 2, 3, e 4 metros, 36 box truss, 8 corner box, 8 dobradiças para box, 16 corner para Q- 30, parafusos/arruelas, 8 bases para Q-30, 8 sleeves para Box, 8 sleeves para Q-30, 8 talhas manuais de 1 tonelada, 16 motores de 1 tonelada com 12 metros de elevação, 2 comando para motores de oito vias, 48 cintas de 1 tonelada. Fiação/Acessórios: Cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões,

cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos. Nota: Unidade de medida (Diária)
01 operador técnico.

NOVA IPIXUNA



28	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 5X3M ALTA RESOLUÇÃO P3	10,000	DIA	5.604,39	56043,90
-----------	--	--------	-----	----------	----------

Especificação: Painel de led completo (alta definição) 5X3m Alta Resolução P3 - Passo mm 6, Brightness nits 7.000, Temperatura de cor deg. K 6.500, Ângulo de visão - Horizontal (50% de brilho) graus. 140 (-70~+70) brilho). Ângulo de visão - Vertical (50% de brilho), graus. 140(-70~+70), peso do painel kg 46, largura do painel mm 960, altura do painel mm 960, profundidade do painel mm 140, área do painel m2. 0,9216, Material do painel revestido com tinta epóxi Aço laminado a frio, Proteção contra entrada (frente/traseira) IP IP65/IP65, Faixa de temperatura operacional deg. C-30 O+60, umidade OPERACIONAL rh 10%~90%, tipo de pixel e configuração R/G/B Outdoor 3em1 SMD, resolução por painel 160X160, ponto por painel 25.600, ponto por metro quadrado 27.777, LED por quadrado. metro 27.777, Distância mínima de visualização recomendada m 6, Melhor distância de visualização recomendada m 8~24, Cores 281 Trillin, Escala de cinza (linear) Níveis 65.536 níveis por cor, Níveis de controle de brilho 256, Taxa de contraste 1.000:1, Profundidade de processamento bit 16, Taxa de quadros de vídeo Hertz 60, Taxa de atualização de exibição Hertz 1920, Tensão de entrada (nominal) VAC 110 a 240, Frequência de potência de entrada Hertz 50 TO 60, Potência de entrada (MAX) Watts/Painel 800, Potência de entrada (típica) Watts/painel 320, Vida útil) 50% de brilho) Horas > 100.000, Comprimento de onda vermelho (dominante) nm 620~625, Comprimento de onda verde (dominante) nm 525~530, Comprimento de onda azul (dominante) 470~475, Formato de dados multimídia DVI, MPG, AVI, WMV, RM, etc. Interconexão de dados UTP Cat 5/Fibra Óptica, Sistema de montagem Fixado com 4 parafusos M10.

29	TABLADO/PALCO 8MX08M	20,000	DIA	2.800,00	56000,00
-----------	----------------------	--------	-----	----------	----------

Especificação: TABLADO/PALCO 8mx08m, forrado de carpete no tamanho 8mx8m com 50 centímetro de altura para solenidade em locais fechados.

30	PASSARELA 4X2	6,000	DIA	1.790,87	10745,22
-----------	---------------	-------	-----	----------	----------

Especificação: em alumínio piso de madeira, encarpetada revestida em malha nas laterais medindo 4 metros de comprimento e 2 metros de largura, altura de acordo o palco

31	BACKDROP EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS 2X3	16,000	UNIDADE	1.121,36	17941,68
-----------	--	--------	---------	----------	----------

Especificação: BACKDROP EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS: Peças de Q30 em alumínio para montagem de estruturas. Em formato quadrado medindo 2 de altura por 3 de comprimento.

32	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5X4M	12,000	DIA	7.576,38	90916,56
-----------	------------------------------	--------	-----	----------	----------

Especificação: acoplado ao palco principal com piso de 20m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote. Piso: tablado com forração em chapa de compensado de 17mm, medindo h:0,10cm largura: 1m e comprimento 2m, ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 BTU Sofás de 03 e 02 lugares, 12 cadeiras plásticas e frigobar.

33	TÚNEL 10MX30M	25,000	DIA	15.008,16	375203,88
-----------	---------------	--------	-----	-----------	-----------

Especificação: Estrutura geodésica no formato de arco de arco tipo túnel medindo 10 metros de frente (BOCA) 9,00 metros de altura e 30 metros de comprimento com módulos de 4,30 metros, construído inteiramente em alumínio (Liga estrutural) treliças confeccionada apropriada em arcos travados entre si por longarinas e contraventada, cobertura em lona na cor branca duas face ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGO, estrutura fixada ao piso por meio sapata de aço especial tipo aço carbono, fixado por parafusos de sextavados rosca parcial A-325 ' 5/8' ou estaca longa, toda a estrutura deve ser contraventada em cabos de aço de sustentação n o formato de X e estalada ao solo por ponteira do tipo estaca asa, cabo de aço e esticadores oferecendo rigidez e estabilidade, aterramento exclusivo para estrutura com 3 varas de cobre de 5/8', com 1,5m cada posicionado no formato delta devidamente conectado ao cabo de cobre como diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 Norma Brasileira de instalações elétricas de Baixa tensão.

34	CLIMATIZADOR DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO)	30,000	DIA	1.021,14	30634,05
-----------	--	--------	-----	----------	----------

Especificação: CLIMATIZADOR de pouco ruído (de 55 a 64 decibéis de volume máximo), movimentação de 4500m³/h, com regulagem de intensidade do vento, com potência (do motor 1 1/4 CV - baixa 1600 RPM - Potencia: 180 watts e Motor 2 1/5 CV alta 3500 RPA - Potencia: 150 watts para ambientes internos e externos.

35	CADEIRAS DE PLÁSTICO, MODELO TIPO BISTRO SEM BRAÇO, COR BRANCA	1000,000	UNIDADE	7,59	7590,00
-----------	--	----------	---------	------	---------

Especificação: CADEIRAS DE PLÁSTICO, modelo tipo bistro sem braço, cor branca, . Certificada e aprovada pelo INMETRO e Norma n.b.r. 14776:2013 - ABNT.classe - B IRRESTRITO. Material: polipropileno e aditivos com anti-UV, Altura do encosto: 86cm, Largura do assento:39cm, altura do assento 45cm, peso da peça: 3,8kg, profundidade: 40cm Capacidade: suporta até 182kg.

36	CADEIRAS TIFFANY, SEM BRAÇO, COR BRANCA	1000,000	UNIDADE	22,24	22235,00
-----------	---	----------	---------	-------	----------

Especificação: CADEIRAS TIFFANY, sem braço, cor branca, fabricada com processo de injeção monobloco. Certificada e arovad pelo INMETRO e Norma n.b.r. 14776:2013 - abnt.classe - B IRRESTRITO. Altura do encosto: 92cm, Largura do assento:40cm, altura do assento 43cm, peso da peça: 3,8kg, Capacidade: suporta até 182kg, material: polopropileno + aditivos.

37	BACKDROP EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS 6X8	16,000	UNIDADE	2.037,00	32592,00
-----------	--	--------	---------	----------	----------

Especificação: BACKDROP EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS: Peças de Q30 em alumínio para montagem de estruturas. Em formato quadrado medindo 6 de altura por 8 de comprimento.

				Total:	5.115.389,40
--	--	--	--	---------------	---------------------